

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,  
GERADOR E APOIO – SIM SÃO PAULO**

**1) OBJETO**

Contratação de empresa especializada na locação e montagem de infraestrutura técnica de palco, sonorização, iluminação, gerador e apoio para o evento SIM SÃO PAULO.

**2) DETALHAMENTO DO OBJETO**

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações conforme Anexo 1:

**3) JUSTIFICATIVA**

Locação de infraestrutura técnica de Palco, Sonorização, Iluminação, Gerador e Apoio para o evento SIM SÃO PAULO em parceria com o Programa Fábricas de Cultura, é necessária para a realização do evento SIM São Paulo em parceria com o Programa Fábricas de Cultura. O evento é uma das feiras e conferências de música da América Latina, integrando o calendário global de eventos voltados ao mercado musical e criativo. Neste ano, o evento contará com apresentações no formato showcase, destacando artistas que participaram dos Estúdios, contribuindo para a visibilidade do programa no cenário cultural e artístico.

**4) LOCAL DE EXECUÇÃO**

Local: Memorial da América Latina

Datas: de 18 a 21/02/2025, das 10h às 20h.

Endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO**

A infraestrutura técnica para o evento deverá estar montada em sua íntegra entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2025, das 08h às 21h, a disposição do público, até às 10h para passagem de som na data do evento no dia 18 de fevereiro. O horário da desmontagem a partir das 08h às 21h, no dia 22 de fevereiro de 2025 após a finalização do evento.

**6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

**7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;

- b) Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;
- c) Após a desmontagem, garantir que o espaço será deixado nas mesmas condições em que se encontrava antes do evento;
- d) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;
- e) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;
- f) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;
- g) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;
- h) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente a acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- i) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- k) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

## **8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Disponibilizar o espaço para a montagem da infraestrutura técnica que será utilizada no evento a ser executado pela unidade solicitante;
- l) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços;

- m) Indicar um responsável pelo acompanhamento montagem e desmontagem da instalação.
- n) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

#### **9) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

#### **10) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

- 10.1** Apresentar compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- 10.2** Regularidade de toda a documentação exigida no item 11 deste Termo de Referência.

#### **11) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;
- Relação de empresas que prestou serviço semelhante;
- Razão social, endereço, telefone e e-mail para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).

18

Termo de referência

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO, CADASTRE SUA PROPOSTA NESSE PORTAL

Upload da proposta através deste link ou em  
<https://cotacoes.otkweb.com.br/login>

## DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Observação: Na ausência de qualquer dos documentos mencionados acima, a proponente terá um prazo único de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de notificação, para regularizar a apresentação. O não cumprimento desse prazo resultará na desabilitação do proponente.

## 12) DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas aos [juliano Soares@fabricasdecultura.org.br](mailto:juliano Soares@fabricasdecultura.org.br) e [matheuslopes@fabricasdecultura.org.br](mailto:matheuslopes@fabricasdecultura.org.br), telefone: (11) 4061-3180 – Ramal 229.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.



Ronaldo Penteadó

Gerente Executivo Administrativo

**ANEXO 1**

<b>A. ESTRUTURA DE PALCO</b>		
<b>QTD.</b>	<b>ESTRUTURA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
1	PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR (BOXTRUSS) COM COBERTURA	O PALCO DEVE SER IMPLANTADO DENTRO DE UMA AREA TOTAL DE NO MAXIMO 15M X15M. SUGESTÃO DE MONTAGEM: PALCO COM 9X7M DE ÁREA ÚTIL ( AREA PARA O ARTISTA) ; 2 METROS PARA CADA LATERAL EXTERNA A AREA UTIL PARA AREA DE MONITOR ; 4 METROS NO FUNDO DA AREAUTIL PARA BACKSTAGE DE IN/OUT; PALCO COM NO MINIMO 5M DE PÉ DIREITO DO CHAO E PISO DE 1M DE ALTURA .ESCADA NAS AREAS TECNICAS E SE POSSIVEL RAMPA DE ACESSO TRASEIRA; NESSA CONFIGUÇAO SUGERIDA TERIAMOS UM PISO E UMA COBERTURA DE 9M x 11M PARA A AREA UTIL DO PALCO + BACKSTAGE , ALEM DAS DUAS AREAS LATEARIS DE 7X2M PARA A AREA DE MONITOR. ESTRUTURA LATYERAIS COM PAO DE CARGA PARA PA L+R.
2	HOUSE MIX P.A E ILUMINAÇÃO -	HOUSE MIX COBERTA C/ PISO ELEVADO 0,20 NO TAMANHO MINIMO 4X4M; FECHAMENTOS LATERAL E FUNDO PARA ISOLAMENTO DO PÚBLICO, COBERTURA ADEQUADA PARA PROTEGER CONTRA CHUVA E VENTO. 2 X PRATICAVEIS TELESCOPICOS COM PÉS DE 0,80
2	HOUSE MIX MONITOR	2 x PRATICAVEIS TELESCOPICOS ( 2x1) COM PÉS DE 0,80
<b>B. SONORIZAÇÃO</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
8	SISTEMA DE P.A	LINEARRAY POR LADO
4		SUBWOOFER POR LADO
1		CENTER FILL OU FRONTFILL PARA COBRIR OS PRIMEIROS METROS DA FRENTE DO PALCO
1		CONSOLE MIX: YAMAHA CL5
1		MULTICABO SPLITADO
1		PROCESSADOR DIGITAL PARA ALINHAMENTO DO SISTEMA
1		SISTEMA DE SOM ESTÉREO CAPAZ DE REPRODUZIR 110DBA SEM DISTORÇÕES OU RUÍDO
1		O SISTEMA DE P.A DEVERÁ SER SUSPENSO POR TALHAS NA ESTRUTURA DE GRID
1	SISTEMA DE MONITOR	CONSOLE MIX: YAMAHA M7CL
6		IEM PSM 900 OU 1000 COM COMBINER E ANTENA
1		POWERPLAY DE 08 CANAIS COM BODYPACKS PARA CONTROLE DE VOLUME
8		FONES AKG414 OU PORTAPRO

6		FONES INTERAURICULAR (SHURE SE215, SE535 OU SIMILARES)
12		MONITORES ATIVOS (REF: FZ, JBL, D&B)
<b>C. ILUMINAÇÃO</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
12	LIGHT CONSOLE: GRANDMA2	MOVING WASH MAC AURA XB
8		COBY
2		MINIBRUTT
20		PARLED RGBW
1		FOG + FAN ( COM FLUÍDO DE FUMAÇA)
1	PAINEL DE LED 5MX3M RESOLUÇÃO 16:9 + CENOGRAFIA - FUNDO DO PALCO	PROCESSADORA DE VÍDEO COM DOIS PONTOS HDMI, UMA NA HOUSE DE P.A E OUTRA NO PALCO CASO ALGUMA BANDA SOLICITE A OPERAÇÃO DE VÍDEO DO PALCO
1	OPERADOR DE VÍDEO	
<b>D. MICROFONES + BACKLINE</b>		
<b>QTD.</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
<b>D.1. MICROFONES</b>		
1	KIT DE MICROFONES BATERIA/PERCUSSÃO (02XBETA52, 06X604, 04XSM81)	
10	SM58	
6	SM57	
1	AKG D112	
3	MD421	
5	MICROFONES SHURE BETA 98 H/C	
1	MIC ELECTROVOICE RE20	
6	MICROFONES SEM FIO SHURE SM58 COM COMBINER E ANTENA (AXIENT)	
20	DIRECTBOX (ATIVOS E PASSIVOS)	
6	GARRAS LP	
1	PEDESTAL PEQUENO PARA BUMBO	
6	PEDESTAIS DE MICROFONE PEQUENO (GUITARRAS E PERCUSSÃO)	
10	PEDESTAIS DE MICROFONES MÉDIOS	
15	PEDESTAIS DE MICROFONES GRANDES	
<b>D.2. ACESSÓRIOS</b>		
2	GUITARBOLD DE 6 UNIDADES	
4	ESTANTES DE PARTITURA	
4	ESTANTES DE INSTRUMENTOS (GUITARRA, BAIXO E VIOLÃO)	
4	ESTANTES DE TELADO X (REFORÇADA)	
<b>D.3. CABOS</b>		

6	SUBSNAKES DE 12 CANAIS CADA	
3	MULTIVIAS XLR DE 8 CANAIS CADA	
60	CABOS XLR DE DIVERSOS TAMANHOS	
<b>D.4. BACKLINE</b>		
9	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS COM CARPETE PRETO, RODAS, FREIOS, TRAVAS E TECIDO PRETO PARA ACABAMENTO LATERAL.	
1	BATERIA COMPLETA (KK 22", 02 X CAIXAS DE 14", TON 12", TON 14" SURDO 16", SURDO 18")) MARCAS: GRETSCH, PEARL, DW	
<b>D.5. FERRAGENS</b>		
2	MÁQ. DE CHIMBAL COM CLAMP (CACHIMBO)	
4	ESTANTES RETAS	
4	ESTANTES GIRAFA	
2	PEDAIS DE BUMBO	
4	ESTANTE DE CAIXA	
2	BANCOS DE BATERIA	
<b>D.6. AMPLIFICADORES</b>		
2	CABEÇOTE AMPEG SVTPRO	
1	GABINETE AMPEG 810	
3	AMPLIFICADORES DE GUITARRA FENDER TWINREVERB	
1	AMPLIFICADOR DE GUITARRA ROLAND JAZZCHORUS	
<b>D.7. DJ SET</b>		
1	MIXER DJM-900 OU S9	
1	TOCA DISCOS MK 2	
1	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO COM RODAS, FREIOS E TECIDO PRETO (ALTURA 1M)	
<b>D.8. NECESSIDADE ESPECIFICA</b>		
1	TIMBAL DE PISO 14" (TIMBAU)	
<b>E. GERADORES</b>		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
2	GERADORES DE (NO MÍNIMO) 150 KVA CADA (TRIFÁSICOS)	<p>FUNCIONANDO EM PARALELO PARA DIVIDIR A CARGA E GARANTIR REDUNDÂNCIA OU SEPARAR UM PARA ÁUDIO E ILUMINAÇÃO/LED</p> <p>PROVIDENCIAR UM SISTEMA DE AVR (REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO) INTEGRADO PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS (CONSOLES, POTÊNCIAS, LED) GERADOR ATERRADO JUNTAMENTE COM A ESTRUTURA DO PALCO</p>

F. EQUIPE TÉCNICA		
QTD.	ITENS	DESCRIPTIVO
2	ROADIES	
2	TÉCNICOS DE SOM (PA E MONITOR)	
1	ILUMINADORA	
1	DIRETOR DE PALCO	
2	PRODUTORAS ARTÍSTICAS + 01 JOVEM APRENDIZ	
1	OPERADOR DE VÍDEO	

**OBSERVAÇÕES**

EQUIPE TÉCNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O EQUIPAMENTO; - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODAS AS PILHAS E BATERIAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE IEM E MICS SEM FIO DURANTE AS PASSAGENS DE SOM E SHOWTIME

OBRIGATÓRIO O USO DE PASSA-CABO PARA LEVAR OS SINAIS DE ÁUDIO, ENERGIA E VÍDEO PARA O PALCO